



# Diário da Justiça Eletrônico

## Poder Judiciário de Pernambuco



Ano IX Edição nº 80/2017

Recife - PE, terça-feira, 2 de maio de 2017

Disponibilização: 28/04/2017

Publicação: 02/05/2017

**Presidente:**

Des. Leopoldo de Arruda Raposo

**Primeiro Vice-Presidente:**

Des. Adalberto de Oliveira Melo

**Segundo Vice-Presidente:**

Des. Antônio Fernando Araújo Martins

**Corregedor Geral da Justiça:**

Des. Antônio de Melo e Lima



### Composição do TJPE

Des. Jones Figueirêdo Alves	Des. Antônio Carlos Alves da Silva
Des. José Fernandes de Lemos	Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes	Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Jovaldo Nunes Gomes	Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Fernando Eduardo de Miranda Ferreira	Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves	Des. Itabira de Brito Filho
Des. Eduardo Augusto Paurá Peres	Des. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo
Des. Leopoldo de Arruda Raposo	Des. Roberto da Silva Maia
Des. Marco Antônio Cabral Maggi	Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Adalberto de Oliveira Melo	Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos	Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo	Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Alberto Nogueira Virgínio	Des. Odilon de Oliveira Neto
Des. Antônio Fernando Araújo Martins	Des. Rafael Machado da Cunha Cavalcanti
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto	Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes	Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Des. Antônio de Melo e Lima	Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello	Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior	Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. José Carlos Patriota Malta	Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção	Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva
Des. Eurico de Barros Correia Filho	Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Mauro Alencar de Barros	Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho
Des. Fausto de Castro Campos	Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Francisco Manoel Tenório dos Santos	Des. Sílvio Neves Baptista Filho
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio	Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n  
Santo Antônio - Recife - PE  
CEP: 50010-040

**Telefones:** (81) 3182-0100 / 3182-0234

**Site:** [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br)

**Dúvidas / Sugestões:** [diario.eletronico@tjpe.jus.br](mailto:diario.eletronico@tjpe.jus.br)

**Telefones:** (81) 3182.0487

**Coordenação e Gerenciamento:**

Ângela Carolina Porto Camarotti  
Carlos Gonçalves da Silva

**Diretoria de Documentação Judiciária:**

André Fabiano Oliveira Santos  
Maria José Alves

**Gerência de Jurisprudência e Publicações:**

Rogério Martins dos Santos

**Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:**

Cláudia Simone Barros de Queiroz

**Produção e Editoração:**

Marcia Maria Ramalho da Silva

**Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

**PRESIDÊNCIA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 445/17–SEJU – Tornar sem efeito o Ato nº 376/17-SEJU, publicado no DJe do dia 26.04.17, que designa a Exma. Dra. **Nahiane Ramalho de Mattos**, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca, Matrícula nº 187.034-3, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Primavera, no dia 02.05.17, em virtude desta encontrar-se vaga e das férias do Exmo. Dr. Rafael Carlos de Moraes.

Nº 446/17-SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Rildo Vieira da Silva**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Carpina, Matrícula nº 174.980-3, para atuar, em exercício cumulativo, como **Coordenador do Polo de Audiência de Custódia – 03, com sede na Comarca de Nazaré da Mata**, no período de 02 a 31.05.17, em virtude das férias do Dr. Diniz Cláudio de Miranda Cavalcanti.

Nº 447/17-SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Augusto César de Souza Arruda**, Juiz Substituto de 1ª Entrância, com exercício pleno na 2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada, Matrícula nº 187.549-3, para responder, cumulativamente, pela **Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade de Integração do Sertão – Serra Talhada**, no período de 02 a 31.05.2017, em virtude das férias do Exmo. Dr. Diógenes Portela Saboia Soares Torres.

**DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO  
PRESIDENTE  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017.

**O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Nº 449/17 - SEJU - Designar o **Exmo. Dr. João Eduardo Ventura Bernardo, Juiz Substituto, Matrícula nº 187.422-5**, para responder, cumulativamente, pelas Varas Únicas das Comarcas de Itaíba, Pedra e Buíque, no dia 02 de maio de 2017, em virtude da compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Itaíba, Matrícula nº 187.405-5**, em exercício cumulativo nas Varas Únicas das Comarcas de Pedra e Buíque, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO  
PRESIDENTE****PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Gabinete da Presidência****ATO Nº 448/2017, de 28 de abril de 2017****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 125/2016 - TJPE, firmado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 26 de julho de 2016, para o fornecimento e instalação de Solução e Controle de Acesso;

**CONSIDERANDO** a iminente implantação do Controle de Acesso no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, especificamente nos prédios do Palácio da Justiça, Fóruns Des. Rodolfo Aureliano, Paula Batista e Thomaz de Aquino.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cadastrar a digital dos servidores, magistrados e desembargadores de todas as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Informar que, no período de **02 de maio de 2017 a 26 de maio de 2017**, será realizado o cadastramento da digital dos servidores, magistrados e desembargadores das unidades jurisdicionais e administrativas localizadas no Palácio da Justiça, Fóruns Rodolfo Aureliano, Paula Batista e Thomaz de Aquino do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**§1º** O cadastramento será realizado nas próprias unidades judiciárias e administrativas, mediante a apresentação de documento oficial de identificação.

**§2º** Não sendo possível o cadastramento da digital, no mesmo momento em que os demais servidores da unidade, deverá o servidor se dirigir à Assistência Policial Militar e Civil deste Tribunal de Justiça.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo**  
**Presidente**

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 450/2017-SEJU, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os termos do Parecer (Nota Técnica), publicado no DJe de 27/09/2016, que limita em três juízes o recebimento da verba por exercício cumulativo no Polo de Audiência de Custódia – 2, Comarca sede de Olinda;

**RESOLVE:**

I – Designar os Magistrados abaixo relacionados para, em regime cumulativo, integrarem o Polo de Audiência de Custódia - 2, com sede na Comarca de Olinda, juntamente com a Exma. Dra. Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão, Juíza Coordenadora, no mês de maio:

MAIO/2017 :

Exmo. Dr. Leonardo Romeiro Asfora

Exma. Dra. Luiz Artur Guedes Marques;

Exma. Dra. Maria das Graças Sefarim Costa;

II – Determinar a permanência da Exma. Dra. Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão na Coordenadoria do referido Polo, sem percepção de verba indenizatória pelo exercício cumulativo;

III – Publique-se e cumpra-se.